



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.772/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.550/17-CMV**

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 15.938/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01)- Porque a Municipalidade impediu a construção da horta comunitária, sendo que existe a Casa da Agricultura custeada pela Municipalidade que poderia auxiliar estes moradores na construção, manutenção e produção de hortaliças?

02)- Sendo que a manutenção da praça e da horta é por conta de recursos próprios dos moradores sem ônus financeiro aos cofres públicos, porque a Municipalidade impediu a construção da horta sobre qual fundamentos jurídicos e técnicos?

Resposta: A área técnica da Secretária de Obras e Serviços Públicos esclarece que, existindo interesse por parte da comunidade, em adotar a Praça Romano Scapucin do loteamento Jardim São Marcos, devem ser obedecidas as previsões do Decreto nº 7.353/09.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02411/2017

Data/Hora Protocolo: 26/09/2017 15:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1550/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre fiscalização realizada na praça São Marcos.

